



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO III - Nº 43

Quarta-feira, 30 de março de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Milton Ribeiro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

CONSEPE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 75 DE 29 DE MARÇO DE 2022

Autoriza afastamento de professora para continuar
Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 24 de março de 2022, e considerando:

- o Processo Nº 23855.000429/2022-65

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, na forma do parecer da relatora, o afastamento da Professora **Dayanne Batista Sampaio**, lotada na Coordenação do Curso de Psicologia, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, nível de Doutorado, na Universidade Estadual de Santa Cruz/UESC, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de outubro de 2021, conforme processo acima mencionado.

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Reitor da UFDPAr